

ANO2007.....

PROCESSO Nº.....



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE ..Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2007.....

OBJETO ..Concede o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" que
especifica.....

Apresentado em sessão do dia 11/06/2007.....

Autoria ..da Comissão Especial.....

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 11/06/2007 Rejeitado em/...../.....

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Decreto Legislativo nº 308, de 11/06/2007.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 11/06/2007

Concede o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" que especifica.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" a:

I – Flávia Aparecida Camolezi, vencedora na categoria "Impressa", pela reportagem publicada na revista Planeta Cidade – agosto 2006, edição 04 – editoria: "Cidadania"; matéria: "Casa da Criança Irmã Crucifixa".

II – Flávia Aparecida Camolezi, vencedora na categoria "On-line", portal: "Planeta Bebedouro – www.planetabebedouro.com.br" – entrevista: "Pierre Mendes Alves de Souza – Fotógrafo", junho de 2006;

III – Valquíria Fátima Scandarolli, vencedora na categoria "Rádio", pela matéria: "Assassinato da Bebedourense Hilda Ramos da Silva", veiculada na Rádio Bebedouro em agosto de 2006;

Art. 2º O Troféu mencionado no artigo anterior será entregue no dia 22 de junho de 2007, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2007.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
R\$ 33,25

Câmara Municipal de Bebedouro
08



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 11/06/2007

Concede o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" que especifica.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" a:

I – Flávia Aparecida Camolezi, vencedora na categoria "Imprensa", pela reportagem publicada na revista Planeta Cidade – agosto 2006, edição 04 – editoria: "Cidadania"; matéria: "Casa da Criança Irmã Crucifixa".

II – Flávia Aparecida Camolezi, vencedora na categoria "On-line", portal: "Planeta Bebedouro – www.planetabebedouro.com.br" – entrevista: "Pierre Mendes Alves de Souza – Fotógrafo", junho de 2006;

III – Valquíria Fátima Scandarolli, vencedora na categoria "Rádio", pela matéria: "Assassinato da Bebedourense Hilda Ramos da Silva", veiculada na Rádio Bebedouro em agosto de 2006;

Art. 2º O Troféu mencionado no artigo anterior será entregue no dia 22 de junho de 2007, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de junho de 2007.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

~"Deus Seja Louvado"~

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2007**, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores **Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham**.

Ementa: Concede o “Troféu Hely Simões de Rádio e Jornalismo”, que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
.....

Sala das Comissões, 11 de junho de 2007.

Fábio Campanelli
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO

Sala das Comissões, 11 de junho de 2007.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2007, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.**

Ementa: Concede o “Troféu Hely Simões de Rádio e Jornalismo”, que especifica.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de regulamentação.....

Sala das Comissões, 11 de junho de 2007.


Elisabete Sichieri Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, 11 de junho de 2007.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2007, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

Ementa: Concede o “Troféu Hely Simões de Rádio e Jornalismo”, que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
legitimidade e Constitucionalidade
.....

Sala das Comissões, 11 de junho de 2007.

Rubens Marcondes de Oliveira
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO

Sala das Comissões, 11 de junho de 2007.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2007:
Concede o “*Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo*” que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem às profissionais nomeadas no artigo 1º. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - *concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.*

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2007. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens às profissionais referidas no art. 1º, não há óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de maio de 2007.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
O.A.B./S.P. 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

bebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 11/06/07

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 13914/2007

DATA: 05/06/2007 HORA: 17:15:58

ORIG: COMISSÃO ESPECIAL

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: IDESIA MAGALHAES

09	VOTOS FAVORÁVEIS
1	VOTOS CONTRÁRIOS
	ABSTENÇÕES
01	AUSÊNCIAS

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2007

Concede o “Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo” que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Paulo Visoná e Carlos Alberto Corrêa Orpham.

Art. 1º Fica concedido o “Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo” a:

I – Flávia Aparecida Camolezi, vencedora na categoria “Impressa”, pela reportagem publicada na revista Planeta Cidade – agosto 2006, edição 04 – editoria: “Cidadania”; matéria: “Casa da Criança Irmã Crucifixa”.

II – Flávia Aparecida Camolezi, vencedora na categoria “On-line”, portal: “Planeta Bebedouro – www.planetabebedouro.com.br” – entrevista: “Pierre Mendes Alves de Souza – Fotógrafo”, junho de 2006;

III – Valquíria Fátima Scandarolli, vencedora na categoria “Rádio”, pela matéria: “Assassinato da Bebedourense Hilda Ramos da Silva”, veiculada na Rádio Bebedouro em agosto de 2006;

Art. 2º O Troféu mencionado no artigo anterior será entregue no dia 22 de junho de 2007, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Câmara Municipal Bebedouro
02



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de junho de 2007.


Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE


Paulo Visoná
RELATOR


Carlos Alberto Corrêa Orpham
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

A presente propositora visa cumprir dispositivos do Decreto Legislativo nº 301, de 02/04/2007.

“Deus Seja Louvado”



USENTE DO PLENÁRIO

Vereador(es)

Elisabete Sichieri Bezerra
VEREADORA